



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Dr. **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob nº ***.053.664-**, designado pela portaria nº 3387, do Governo do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento.

DA JUSTIFICATIVA.

Justifica-se o presente Apostilamento pelo Despacho nº 1637/2025, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, em consonância com as conclusões do Parecer Jurídico nº 77558060/2025, da 2ª Subdefensoria Pública-Geral Jurídica (Processo SEI nº 2500000021.002482/2025-63),relativamente ao reajuste dos valores existentes na Ata de Registro de Preço nº 003/2024, cujo escopo é a contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, item 14.1., do instrumento contratual, em razão da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho PE000113/2025. Ressalta-se que a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste é igualmente de interesse da Administração Pública.

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A repactuação dos valores registrados é necessária para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação e decorre da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, com Número de Registro MTE: PE000113/2025, com Registro em 07/02/2025, que promoveu o reajuste dos pisos salariais e impactou encargos trabalhistas das categorias abrangidas pelos serviços. Esta alteração unilateral é firmada com fundamento nos artigos 135, inciso II e 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento o registro e formalização da variação do valor contratual decorrente da repactuação de preços aprovada para a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, da qual este contrato é decorrente, tendo em vista as prerrogativas administrativas, alterando, unilateralmente, as **Cláusulas SEGUNDA, OITAVA e NONA, do Contrato nº 074/2024**, celebrado com a **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, as quais que passam a vigorar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda - Da Descrição e Especificações para Execução dos Serviços

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

2.2 Os Itens contratados serão os seguintes:

Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL								
CNPJ/MF: 09.281.162/0001-10				Fone/Fax: (81) 3033-7600				
Endereço: Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.429-185				E-mail: contratos@toppus.net				
Representante Legal: Julia Carolina de Lima Albuquerque				Cargo: Representante Legal				
Item	Código e-fisco	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Qtd de Cargos/Posto	Salário Bruto	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
15	216571-6	Posto de Porteiro	12x36h/noturnas	2	R\$ 1.949,31	R\$ 8.758,15	R\$ 17.516,30	R\$ 210.195,60
						Total	R\$ 17.516,30	R\$ 210.195,60

Observação: Valores considerando a Repactuação do Exercício de 2025.

2.3. Vale Alimentação integral, de acordo com valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia útil.

2.4. As diárias, quando necessárias à execução do contrato, serão pagas pela Contratada, no importe de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, desde que solicitado pela Contratante, e, em seguida, restituídas pela Contratante à Contratada."

“Cláusula Oitava - Do Valor Contratual.

8.1. O valor mensal do presente contrato será reajustado de R\$ 16.390,34 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) **para R\$ 17.516,30 (dezesete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, e o valor anual, por sua vez, será alterado de R\$ 196.684,08 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) **para R\$ 210.195,60 (duzentos e dez mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).**”

“Cláusula Nona – Dos Recursos e Empenho das Despesas.”

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente, exercício de 2025, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37

Nº e Data do Empenho: 2025NE000892, de 02 de dezembro de 2025.”

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1. A efetiva aplicação do novo valor, bem como a realização dos pagamentos retroativos, fica condicionada à prévia e expressa confirmação da disponibilidade orçamentária para o Contrato nº 074/2024.

2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 074/2024, que permanecem plenamente vigentes e eficazes.

Recife, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERENCIADORA/CONTRATANTE
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERENCIADORA/CONTRATANTE
ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES
TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 03/12/2025, às 22:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 04/12/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77910461** e o código CRC **F0412C9D**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO



DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

02/12/2025

2025NE000892

1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL						CNPJ: 09.281.162/0001-10					
ENDEREÇO DO CREDOR: R IGACI N. 20				CIDADE: PAULISTA		U.F.: PE		CEP: 53429185			
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.37		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 6.662,28	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: SEIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS											
FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.0500000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO				TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL				Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2025NE000542			
LICITAÇÃO: 1303012024000015				MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO				NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00080/2024-DPPE-130301						CEO: 130301.2024.CEO.000182					
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO											
CONVÊNIO: PROPOSTA:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			6.662,28		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	216571-6	3.3.90.37.01	SERVICO DE PORTARIA - POSTO DE 12 HORAS DIARIAS NOTURNO, DE SEGUNDA A DOMINGO	1,00	POSTO/ANO	6.662,2800	6.662,28

OBSERVAÇÃO	
Reforço ref à repactuação de preços aplicável ao CT 074/2024, decorrente da vigência da CCT PE000113/2025, conforme CI 482 - CONTRATOS, SEI nº 2482/2025-63.	
LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, S/N. RECIFE - PE	TOTAL 6.662,28

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00089213030100001